



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/08/2014
Aginaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE

LEI Nº 1977 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 201.000,00(DUZENTOS E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), para cobertura de despesas da Câmara Municipal, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2001	Auxílios Diversos Agentes Políticos	33909300	01	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002	Remuneração Agentes Políticos	31901100	02	32.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003	Participação em Congressos, Seminários e Simpósios	33901400	03	7.000,00
01.02.02.01.122.0001.2005	Manutenção Atividades da Câmara	31901100	13	103.000,00
01.02.02.01.122.0001.2005	Manutenção Atividades da Câmara	33901400	16	5.000,00
01.02.02.01.271.0002.2007	Contribuições Prev. P/Serv. e Agentes Políticos	31901300	23	49.000,00
TOTAL				201.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal
Minas Novas - MG

LEI Nº 1977 DE 11 DE AGOSTO DE 2014



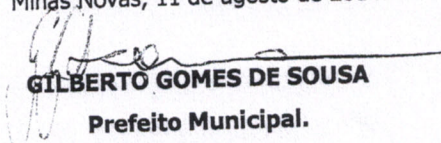
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2003	Participação em Congressos, Seminários e Simpósios	33903000	04	1.500,00
01.01.01.01.031.0001.2003	Participação em Congressos, Seminários e Simpósios	33903600	05	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003	Participação em Congressos, Seminários e Simpósios	33903900	06	6.426,00
01.01.01.01.031.0001.2003	Participação em Congressos, Seminários e Simpósios	33909300	07	3.074,00
01.02.02.01.122.0001.1001	Investimentos para Instalação da Câmara Municipal	44905100	08	15.000,00
01.02.02.01.122.0001.2004	Divulgação de Atos Administrativos do Poder Legislativo	33903000	10	2.000,00
01.02.02.01.122.0001.2004	Divulgação de Atos Administrativos do Poder Legislativo	33903600	11	5.000,00
01.02.02.01.122.0001.2004	Divulgação de Atos Administrativos do Poder Legislativo	33903900	12	10.000,00
01.02.02.01.122.0001.2005	Manutenção Atividades da Câmara	31909100	14	2.000,00
01.02.02.01.122.0001.2005	Manutenção Atividades da Câmara	33704100	15	5.000,00
01.02.02.01.271.0002.2007	Contribuições Prev. P/Serv. e Agentes Políticos	31900500	22	1.500,00
01.03.03.01.122.0002.1002	Construção do Prédio da Câmara	44905100	24	147.500,00
TOTAL				201.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de agosto de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal.